

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	Protocolo 010789/2026
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
Responsável pela Demanda	Maisa Fotini G. Kalatzis Britto
E-mail	escontas@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	(79) 3216-4845

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Necessidade de efetivar cinco inscrições de servidores desta Corte de Contas no curso A Nova Gestão de Contratos – Inteligência Artificial aplicada à fiscalização, gestão de riscos e tomada de decisão, a realizar-se nos dias 5 e 6 de outubro de 2026, em Aracaju/SE.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de 05 (cinco) inscrições para servidores do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe no curso “A Nova Gestão de Contratos – Inteligência Artificial aplicada à fiscalização, gestão de riscos e tomada de decisão”, promovido pela JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda., CNPJ 00.803.368/0001-98. O curso será realizado presencialmente em Aracaju/SE, nos dias 5 e 6 de outubro de 2026, das 08h às 17h30, com carga horária de 16 horas e os instrutores Benjamin Zymler e Karine Lilian Machado. As inscrições incluem coffee-break, almoço, material de apoio, pasta e certificado, conforme programação anexada ao protocolo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Inscrições de servidores do TCE/SE no curso A Nova Gestão de Contratos – Inteligência Artificial aplicada à fiscalização, gestão de riscos e tomada de decisão.	Inscrição	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
Valor Total da Inscrição =				R\$ 19.750,00	

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

O quantitativo de 05 (cinco) inscrições foi definido considerando a relevância do evento para o aperfeiçoamento das contratações públicas e a participação de servidores que atuam estrategicamente na coordenação e no assessoramento desses processos no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. A escolha priorizou a relação entre as atribuições dos participantes e o conteúdo da capacitação, bem como seu potencial para atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, disseminando boas práticas e contribuindo para o aprimoramento das rotinas institucionais.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R\$ 19.750,00

3.2. Para o período da contratação: R\$ 19.750,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de 05 (cinco) inscrições no curso “A Nova Gestão de Contratos – Inteligência Artificial aplicada à fiscalização, gestão de riscos e tomada de decisão” justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar a atuação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas atividades de planejamento, contratação, gestão, fiscalização, assessoramento e controle das contratações públicas. A capacitação atende ao interesse público ao proporcionar conhecimentos aplicáveis tanto aos procedimentos administrativos internos quanto às atividades de controle desenvolvidas pelo TCE/SE.

O treinamento articula aspectos jurídicos e operacionais da gestão e fiscalização contratual com o uso da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise de documentos, organização de informações, elaboração de relatórios e checklists, identificação de riscos e inconsistências e acompanhamento de obrigações contratuais. A abordagem favorece o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e a utilização criteriosa dessas ferramentas, com análise, supervisão e validação pelos servidores responsáveis.

O quantitativo corresponde às cinco vagas autorizadas considerou a relevância do curso, a escolha dos servidores observou sua atuação estratégica na coordenação e no assessoramento dos processos de contratação pública, a relação entre suas atribuições e o conteúdo da capacitação e seu potencial para atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. O compartilhamento desses conhecimentos poderá ampliar os benefícios da capacitação para outras equipes e contribuir para o aprimoramento das práticas institucionais.

Como resultados esperados, busca-se reduzir falhas no acompanhamento contratual, deficiências na identificação e no tratamento de riscos, inconsistências nos registros e relatórios e fragilidades nos subsídios à tomada de decisão. Espera-se, também, fortalecer a atuação integrada das áreas envolvidas nas contratações e o conhecimento das possibilidades e limitações da Inteligência Artificial, preservando a responsabilidade dos agentes públicos.

A realização presencial em Aracaju/SE, nos dias 5 e 6 de outubro de 2026, com carga horária de 16 horas, favorece a participação dos servidores sem necessidade de deslocamento interestadual, conciliando a atualização profissional com a aplicação e a disseminação dos conhecimentos no âmbito do Tribunal.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

5.1.1 () Material de consumo () com serviço () fornecimento contínuo () entrega em até 30 dias
5.1.2 () Material permanente/equipamento () com serviço () entrega em até 30 dias 5.1.3 (x) Serviço não continuado () com material () entrega em até 30 dias

5.1.4 () Serviço continuado () com material () entrega em até 30 dias

5.1.5 () Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: 02 (dois) dias, de 5 a 6 de outubro de 2026.

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: () sim (x) não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? () sim (x) não

5.5. Outras peculiaridades da contratação: **não há peculiaridades para esta contratação**

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: **Maisa Fotini G. Kalatzis Britto**

5.7 Grau de Prioridade: () baixa () média (x) alta

5.8 Demanda inédita? () sim (x) não - **Protocolo nº 003923/2026**

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

6.1 Local: Celi Hotel Aracaju

6.2 Horário: das 08h às 17h30, conforme programação oficial.

6.3 Data prevista para o início da execução: 5 de outubro de 2026; término em 6 de outubro de 2026.

6.4 Possibilidade de ajuste da data acima: () sim (x) não.

6.5 Haverá entrega provisória? () sim (x) não.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - Aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - () Composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - () Aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - () Aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - () Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V - () Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - () Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a

data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII – () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora dos prazos estipulados nos incisos I a VI do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondentes.

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

(x). Quando não for possível estimar o valor do objeto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de documentos fiscais ou de instrumentos contratuais emitidos para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preços. Caso a futura contratada não tenha fornecido anteriormente o objeto pretendido, a justificativa de preço de que trata o § 1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem tal similaridade.

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:

Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento.

8.2 Fiscal do Contrato:

A ser designado(a) por ato da Presidência.

(vide data de assinatura eletrônica)

Maisa Fotini G. Kalatzis Britto

Assessora Especial da ECONTAS